Aut – 152/2017
Prog – 216/2017
Gabo Dantas

ARQUIVE-SE
EM 27/10/2017
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.657

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA CANTORA MARIA DAS NEVES BARBOSA (MAROCA) UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **CANTORA MARIA DAS NEVES BARBOSA (MAROCA),** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal